



Prefeitura Municipal de

Bom Jardim de Goiás

Renovação e Trabalho Sério
Adm. 2017 / 2020

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS

DECRETO Nº 048/2018/PMBJ

DE 27 DE MARÇO DE 2018

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, ODAIR SIVIRINO LEONEL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia **29 (vinte e nove)** de março de 2018, para as repartições públicas vinculadas a Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Goiás, exceto para os serviços essenciais, como serviços de limpeza pública e serviços hospitalares, em função do Feriado Nacional de Sexta-Feira da Paixão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE GOIÁS, AOS
27 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.**

**ODAIR SIVIRINO LEONEL
PREFEITO MUNICIPAL**

Declaro que este documento foi publicado no placar desta prefeitura em 27/03/2018

**SUPERINTENDENTE MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

João Batista Figueira

Superintendente de Administração
CPF 013 541 491-14 - Dec 266-2017